



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



Assunto **Re: Solicitação de esclarecimento - TP 4/2023**

De Compras <compras@creadf.org.br>

Para

Data 2023-01-27 14:55

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Prezados,

Conforme item 8, subitens 8.1 e 8.1.1, o Cadastramento Prévio se refere àqueles que por ventura não possuam cadastro no SICAF.

Att,

PS: A Tomada de Preços é a 001/2023.



**Caroline Lima / Vicente Freitas**

**Gerência de Compras e Contratos**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Asa Sul | CEP 70390-010 | Brasília-DF

Tel: +55 (61) 3961-2804

Correio eletrônico: [correio@creadf.org.br](mailto:correio@creadf.org.br)

Sítio: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

Twitter: @creadf

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação.

**Economize papel. Imprima esta mensagem somente se necessário. O meio ambiente agradece!**



Em 2023-01-27 15:09, mm licitacoes escreveu:

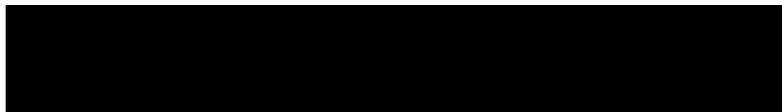
Boa tarde,

Referente à Tomada de Preços 4/2023 temos as seguintes dúvidas sobre a habilitação prévia (até o dia 08/02):

- O cadastramento poderá ser feito mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo SICAF?
  - Este Certificado de Registro Cadastral, para fins de habilitação prévia (cadastramento), poderá ser encaminhado por e-mail?

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigida(s) e entidade(s) autorizada(s) pelo CREADF, podendo conter informação confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário desta mensagem ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.